



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 7557/2023.

## TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000126/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por KARLA GONÇALVES VALENTIM portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2º PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº . 09.450.692/0001-44, com sede no(a) SITIO RIBEIRA E SOLEDADE, S/N - ZONA RURAL - VARRE SAI - RJ - CEP: 28375000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA VARGAS, inscrito(a) no CPF sob. o nº 090.284.767-84,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **25 de outubro de 2023 a 23 de janeiro de 2024**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*As demais cláusulas do Contrato nº 000126/2023, permanecem inalteradas.*

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **24 de outubro de 2023.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_